

**PORTARIA FF/DE Nº 185/2019**

**ASSUNTO: Designação de Gestor Contratual**

**DATA DE EMISSÃO:  
01/08/2019**

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I. Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 19041-7-02-14, processo 245/2019, firmado com a empresa **ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PREPARO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DAS DIRETORIAS DO LITORAL NORTE, SUL E METROPOLITANA E INTERIOR, item: 7, nos termos dos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/93 os responsáveis pelas Unidades de Conservação abaixo:

II. UNIDADES:

PESM – NÚCLEO PICINGUABA

PE XIXOVÁ-JAPUÍ

VIVEIRO DE TAUBATÉ

APA ILHA COMPRIDA

PE CARLOS BOTELHO

PE RIO TURVO

PE ILHA DO CARDOSO

EEC JURÉIA ITATINS

PE CANTAREIRA

FE EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE

PE FURNAS DO BOM JESUS

EEC CAETETUS

III. A presente portaria entra em vigor nesta data.

FF - Diretoria Executiva, em 01 de Agosto de 2019.

**Rodrigo Levkovicz**  
Diretor Executivo